

PORTARIA IQSC 1029/2008

Altera a Comissão de Informática do IQSC.

Edson Antonio Ticianelli, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

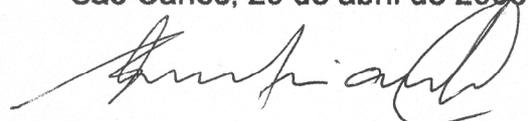
Artigo 1º – Alterar a Comissão de Informática do IQSC, ficando assim composta:

- Profa. Maria Teresa do Prado Gambardella, como presidente;
- Prof. Laudemir Carlos Varanda;
- **Angelo Teruyoshi Dói.**

Artigo 2º – A Comissão tem por finalidade traçar políticas e metas da área, manter contato com outros setores e órgãos como CTI, CCE, CISC, etc, elaborar projetos de ampliação e financiamento para o setor a serem encaminhados a CTI, FAPESP, CNPq e outros órgãos pertinentes, assim como, ser a responsável pelo Sítio do IQSC na Internet.

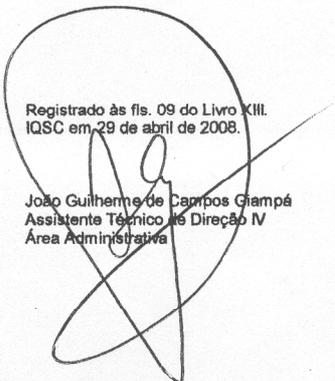
Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 29 de abril de 2008.



Prof. Dr. Edson Antonio Ticianelli
Diretor

Registrado às fls. 09 do Livro XIII.
IQSC em 29 de abril de 2008.



João Guilherme de Campos Giampá
Assistente Técnico da Direção IV
Área Administrativa